

Paulo Figueiredo e o Estado Novo em Goiás

Mariana de Castro Schwab – Mestranda UFG

Resumo

Estudar o Estado Novo não é uma tarefa fácil, tendo em vista a vasta bibliografia a respeito do tema. A proposta deste trabalho é fazer um apanhado geral do período de 1937-1945, demonstrando o debate historiográfico e dando certa atenção ao período antecedente. Em seguida será analisado o papel dos intelectuais e a reprodução institucional do Estado Novo através das revistas *Cultura Política*, no âmbito nacional, e *Oeste*, no âmbito estadual; e para finalizar, é feita uma análise da trajetória intelectual e política de Paulo de Figueiredo. Estes três momentos do texto, possivelmente se desenvolverão como os capítulos da dissertação de mestrado.

Palavras-chave: Estado Novo, intelectuais, Revista *Oeste*, Paulo Figueiredo

1. O Estado Novo

O Estado Novo foi instaurado em 10 de novembro de 1937 com um golpe de estado dado pelo presidente Getúlio Vargas, o qual consistiu no fechamento do Congresso Nacional e na elaboração de uma nova Constituição por Francisco Campos¹. Getúlio Vargas assumiu a presidência do país na Revolução de 1930, se consolidou no poder durante o governo provisório, e foi eleito indiretamente em 1934 para o cargo que já ocupava, até consumir o golpe em 1937. Ao longo dos anos de 1936 e 1937, Vargas impulsionou o combate ao comunismo e às forças contrárias ao seu poder com o objetivo de dar continuidade ao seu governo, pois, de acordo com a Constituição de 1934, a reeleição presidencial não era permitida. E, apesar de tentativas legais, não havia conseguido apoio suficiente no poder legislativo para a aprovação da reeleição.

O Estado Novo se insere em um período da história do Brasil de mudanças nas estruturas econômicas e sociais, advindas de uma crise econômica, e da formação de uma nova configuração de classes que resultava de processos de diversificação da produção. Neste contexto, novos atores sociais ganham projeção, como a classe operária, a burguesia industrial e a tecnoburocracia² civil e militar (classes médias). Além disso, o período é marcado pela transição de um “sistema de base agroexportadora para uma sociedade de base urbano-industrial” (DINIZ, 1999, p.24), desencadeando o processo de industrialização no país.

¹ Francisco Campos foi nomeado ministro da Justiça dias antes do golpe, sendo encarregado por Vargas de elaborar a nova Constituição do país, marcada por características corporativistas e pela proeminência do poder central sobre os estados e do Poder Executivo sobre o Legislativo e o Judiciário. Consolidou-se como um dos mais importantes ideólogos da direita no Brasil, aprofundando suas convicções antiliberais e passando a defender explicitamente a ditadura como o regime político mais apropriado à sociedade de massas, que então se configurava no país (FGV – CPDOC <http://www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/> - consultado em 23/08/2009).

² De acordo com Luiz Carlos Bresser-Pereira (1982, p.222) a tecnoburocracia tem como característica comum “o fato de seus membros não serem proprietários (burgueses), nem trabalhadores autônomos proprietários (pequenos burgueses), nem trabalhadores operativos assalariados (proletários), mas trabalhadores coordenativos que recebem um ordenado em grandes organizações.

A crise econômica no país se deu devido a dificuldades relativas à produção do café e às conjunturas econômicas internacionais. O problema do café estava na superprodução que levava os preços despencarem, e conseqüentemente a não absorção do produto no mercado internacional. Além disso, como afirma Fonseca (1999, p.150) “a política governamental de manutenção de preço, ao longo dos anos 20, seria de estímulo ao aumento da produção, enquanto no mesmo período as quantidades exportadas mantinham-se praticamente constantes”.

O governo estabelecido em 1930 tratou de intervir amplamente na economia cafeeira a fim de suprimir a crise. Suas principais medidas foram a criação de impostos sobre a exportação e sobre novos pés de café, a compra e o estoque da produção pelo próprio governo, e a criação do Departamento Nacional do Café³ em 1933 sob o total controle do governo federal. Estas ações tomadas pelo novo governo destacam seu intervencionismo nas questões econômicas e sua centralização no âmbito governamental.

Caracterizado como um governo autoritário, o Estado Novo e sua Constituição são exemplos do que ocorria no contexto mundial. Na década de 1930, o Brasil estava atento aos rumos que estavam sendo trilhados pelos países europeus, como Portugal, Itália e Alemanha⁴. Porém, é necessário frisar as especificidades do governo brasileiro, não reduzindo o regime estadonovista às características fascistas e totalitárias.

Um governo autoritário se manifesta na organização da sociedade em busca de um consenso, ativo ou passivo, dos atores sociais, alargando as bases sociais do poder e restringindo a área de tomada de decisão (Rolland, 2006, p.99). Para alcançar este objetivo, o governo autoritário procura controlar os meios culturais, assim como os intelectuais que exercem o domínio sobre a cultura. Os articulistas e intelectuais do Estado Novo defendiam a democracia autoritária como uma nova forma de Estado, humano e protetor, como a solução final para os problemas brasileiros. Esta era a melhor fórmula que se ajustava às condições “objetivas” do território nacional e às condições “subjetivas” do homem brasileiro.

De acordo com S. Andreski (apud SILVA, 1991, p.14) o termo autoritarismo pode ser usado, pelo menos, de três maneiras distintas. No sentido psicológico, ele nos remeteria ao caráter autoritário, manifesto tanto no despotismo dos governantes quanto na obediência fervorosa dos governados. No sentido administrativo ele nos remeteria aos procedimentos autoritários, manifestos na confiança em ordens autojustificáveis, nas ameaças à punição e na aversão a consulta e a persuasão. No sentido ideológico, ele nos remeteria à propagação de uma ideologia autoritária justificadora do caráter autoritário e dos procedimentos autoritários.

Segundo João Bernardo (2003, p.197-201) a distinção entre as categorias totalitarismo e autoritarismo foi feita pelo liberalismo afim de “... negar a trama que relacionou as democracias parlamentares com a gênese ideológica do fascismo e com a

³ Em 1931 foi criado o Conselho Nacional do Café, que tinha como funções a administração dos impostos sobre o café, as vendas do produto estocado e o programa de ajuda ao setor cafeeiro. Além disso, seu controle era feito por delegados dos estados. Em 1933 o Conselho foi substituído pelo Departamento Nacional do Café (FONSECA, 1999, p.151).

⁴ Estes países, entre outros europeus, viviam sob regimes totalitários na década de 1930. Em Portugal, o golpe militar em 1926, estabeleceu uma longa ditadura comandada por Antônio de Oliveira Salazar, de 1926 a 1974. A Itália inaugurou seu regime fascista em 1922 quando Mussolini chegou ao poder. Em 1933 Hitler foi nomeado chanceler na Alemanha adotando uma série de medidas destinadas a consolidar a superioridade do Partido Nazista e instaurar um Estado totalitário e policial.

sua ascensão prática”. Segundo o autor, “os políticos e teóricos da política liberal toleram os regimes designados como autoritários, considerando que eles levaram a extremos talvez inconvenientes, embora legítimos, os valores da ordem e do respeito pela hierarquia inerentes ao liberalismo” (2003, p.197).

João Bernardo esclarece que a diferença entre o totalitarismo e o autoritarismo serve para “situar o totalitarismo no capítulo das anomalias da história contemporânea, como se ele fosse um hiato no desenvolvimento do capitalismo e não uma das conseqüências lógicas e naturais do seu processo de evolução” (2003, p.198). A função ideológica do par de conceitos, segundo o autor, não consiste em desvendar a realidade do fascismo, mas em iludir as responsabilidades da democracia. Estes conceitos foram usados “para conceber, ou justificar a política ocidental ao longo da guerra fria, quando as democracias se aliavam a regimes definidos como autoritários para combater regimes definidos como totalitários” (2003, p.200-201).

O Estado autoritário, tal como concebido pelos ideólogos do Estado Novo nos anos 30, representava um conceito normativo, um ideal político e um fim em si mesmo. Identificavam o pensamento autoritário brasileiro dos anos 30 como “um sistema ideológico orientado no sentido de conceituar e legitimar a autoridade do Estado como princípio tutelar da sociedade” (SILVA, 2000, p.11).

Um aspecto que não pode ser deixado de lado é o caráter corporativo do governo brasileiro a partir de 1930 e principalmente durante o Estado Novo. Dentre as principais características desse corporativismo, estava a rejeição ao sistema liberal, ocupando o lugar deste a organização da economia e da sociedade em categorias

não-competitivas, integradas a um todo solidário, de modo a extirpar os confrontos políticos e classistas, favorecendo a instauração de relações sociais solidárias, sob a tutela de um Estado autoritário, forte, tutor da sociedade, capaz de impor-lhe a direção e de lutar contra os mais variados interesses particularistas (BEIRED, 1999, p.104).

A partir dessas ações o Estado estabeleceria na sociedade a hierarquia, a obediência e a disciplina, afastando a nação das influências estrangeiras. Mesmo que o próprio corporativismo tivesse vindo sob influência de países europeus, as idéias que aqui chegavam eram reelaboradas de acordo com a realidade nacional. Desta forma, o Estado deveria aumentar sua esfera de influência e seus recursos de poder, de maneira que pudesse coordenar e arbitrar as atividades nacionais. Feito isso, assumiria o papel de interprete da coletividade e a dirigiria em função de um programa nacional. Os principais valores do estado corporativo delineavam-se em torno da autoridade, organização e justiça, representando uma oposição aos valores liberais (1999, p. 109 e 110)

O governo de Getúlio Vargas reuniu estas características através de suas instituições. O arcabouço montado nas esferas social, cultural e econômica, por meio da legislação trabalhista e sindical, do Departamento de Imprensa e Propaganda e do planejamento econômico e da produção, sendo estes apenas alguns exemplos, demonstra os objetivos do Estado em controlar e organizar a sociedade. Por essa e por tantas outras razões é que o “Estado Novo deve ser, antes de mais nada, identificado com a perda de direitos registrada sob a forma de restrições ao direito de organização e de expressão do pensamento” (CARNEIRO, 1999, p.328).

Montada a estrutura do Estado Novo, com a centralização do poder político nas mãos de um Estado autoritário e intervencionista, destinado aos interesses apresentados

como nacionais, definiu-se a necessidade de legitimação dessa nova estrutura. Para isso, foi necessário definir a ideologia dominante do Estado Novo, que de acordo com Nelson Jahr Garcia,

“configurou-se como representativa dos interesses do capital, relativos às oligarquias ligadas ao setor agrícola e à incipiente burguesia industrial, com a incorporação de interesses das classes média e operária, até o limite necessário à neutralização de sua força” (GARCIA, 1982, p.59).

As investidas ideológicas eram feitas, principalmente, através do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). Criado por Getúlio Vargas em 27 de dezembro de 1939, o DIP era responsável por centralizar e coordenar a propaganda nacional, controlar as informações contrárias ao governo, criar saldos positivos da ditadura e estabelecer uma imagem paterna de Getúlio Vargas. Além disso, fazia a censura do teatro, do cinema, das atividades recreativas e esportivas, da radiodifusão, da literatura social e política e da imprensa.

Procurando expandir as funções do DIP, foram criados os Departamentos Estaduais de Imprensa e Propaganda. Os DEIP's já estavam previstos no decreto de criação do DIP, mas somente em 1940, com o decreto-lei nº. 2.557 foram regulamentadas as funções dos órgãos estaduais. Também havia a previsão de criação de órgãos de propaganda menores nos municípios, que não chegou a se realizar. Os DEIP's reproduziam em escala estadual as funções do DIP.

1.1 O Estado Novo em Goiás

O DEIP em Goiás foi criado em 1935, com a denominação de Serviço de Propaganda, e seu primeiro diretor foi Câmara Filho (também diretor de *O Popular*). Posteriormente, em abril 1944, passou a ser dirigido por Gerson de Castro Costa, jornalista de prestígio no estado, fundador e diretor da *Folha de Goiaz*. Em uma entrevista cedida à *Revista Oeste* em outubro de 1944, Castro Costa esclarece as principais funções do órgão em Goiás. Essencialmente, o Departamento era destinado à propaganda de Goiás, não só dentro do próprio estado, mas no resto do país também. O DEIP enviava matérias de divulgação de Goiás aos jornais de todas as partes do país, em uma política estabelecida pelo DIP de cooperação entre a imprensa nacional em prol da divulgação, principalmente, dos feitos governamentais.

Outra função relativa ao DEIP era o turismo. Castro Costa afirma existir um esforço do Departamento em relação às inúmeras possibilidades turísticas de Goiás, porém a dificuldade de viabilizar este setor está nos precários meios de transportes goianos. A distância do litoral, a falta de combustível e a superlotação de trens e aviões são os problemas elencados pelo diretor que afastam os possíveis turistas do estado. Porém, algumas medidas, como propaganda, eram tomadas para incentivar o turismo nas cidades de Goiânia, Caldas Novas, Cidade de Goiás e Rio Araguaia.

Concernente à radiodifusão, o DEIP mantinha um programa diário chamado a “Hora do Estado”, que tinha como função a divulgação dos atos oficiais. Além disso, remetia via aérea, freqüentemente, notícias sobre Goiás às principais rádios do país. Em

termos de publicação própria, o DEIP possuía apenas um projeto de uma revista de conteúdo informativo sobre mineralogia, agricultura e pecuária⁵.

Essas idéias e princípios, através de interação, se fundem e se tornam comuns, em um processo de síntese que permite a integração de múltiplas formas de pensamento num todo relativamente coerente e complexo, sistematizado no aparato ideológico. Induzida do concreto, a ideologia reflete sobre a realidade, determinando sua reprodução ou mudança que geram novas idéias, num processo perene de reformulações sucessivas (GARCIA, 1982, p.12-13). Os elementos da ideologia, desta forma, são elaborados de modo a se adequarem aos receptores. As idéias são simplificadas, compactadas e combinadas de maneira que atraiam a atenção, sejam compreendidas e suscitem emoções.

2. Intelectuais e Estado Novo

O Estado Novo procurou produzir, ou até mesmo se apropriar, de um conjunto de idéias e princípios pelos quais poderia se auto-interpretar e justificar seu papel na sociedade e na história brasileira. Desta maneira, é possível interpretar a ideologia estadonovista como um processo de produção de significados, signos e valores na vida social, com a intenção de legitimar uma forma de poder político dominante (EAGLETON, 1997, p.15). Isto significa que não possuía uma doutrina oficial homogênea, mas que, apesar de certo ecletismo, é possível encontrar um conjunto de idéias central capaz de caracterizar seu projeto político-ideológico.

A difusão de uma ideologia necessita de um aparato discursivo que corrobore cientificamente os interesses de um determinado grupo, e foi o que aconteceu durante o Estado Novo, dentre vários artifícios, por meio de uma intensa produção intelectual que visou dar sustentação à doutrina formulada.

O Estado Novo se encontra inserido em um contexto internacional da crise do liberalismo como forma de ordem política. Os movimentos de caráter nacionalista, apelando para traços da história cultural de cada povo, ganhavam força. A intelectualidade brasileira já vinha, desde os anos 1920, se ocupando em diagnosticar as causas dos males brasileiros. Entretanto, esta preocupação dos intelectuais com os problemas nacionais guardava relações com o contexto internacional da época. Desta forma, pensavam e propunham alternativas reinterpretando soluções diante do que consideravam ser a realidade nacional. A valorização dos traços específicos de cada povo, da história nacional, correspondia a uma tendência geral, presente no pensamento europeu, envolvido em fortes componentes nacionalistas e que ganhou espaço no pensamento brasileiro.

De acordo com Ângela de Castro Gomes (1982, p.112), a proposta de fundação de um novo Estado, “verdadeiramente nacional e humano”, estava nas principais linhas dos discursos políticos após o golpe em 1937. Essa proposta representava para seus defensores, o início de uma nova era na história do país. A constituição de uma ordem política que estivesse de acordo com as reais potencialidades, necessidades e aspirações do povo brasileiro significando com isso um autêntico redescobrimto do Brasil.

Após a Revolução de 1930, a política brasileira oferecia aos intelectuais elementos para reflexão e dava-lhes a chance de participar diretamente do processo

⁵ Estas informações foram retiradas de uma entrevista de Gerson de Castro Costa, diretor do DEIP, cedida a Revista Oeste, ano III, nº 21, outubro de 1944, p. 17-18. E do jornal O Popular, edições de 17 e 24 de dezembro de 1942.

político, apresentando propostas capazes de se traduzirem em ação governamental. Com o Estado Novo, os intelectuais tiveram apoio moral e material para o seu trabalho, devido à coincidência de interesses implementada pelo Estado e os anseios dos intelectuais, baseada no reconhecimento dos bons propósitos do governo e na própria identidade de interesses (VELLOSO, 1982, p.93).

Segundo Mônica Pimenta Velloso (1982, p.93), “os intelectuais passaram a desempenhar papel vital na “nova ordem” [...] enquanto porta-vozes dos verdadeiros anseios da sociedade, corporificam e dão forma ao ‘subconsciente coletivo’”. O Estado Novo procurou demonstrar que proporcionou ao intelectual a chance de se integrar, estabelecendo a união entre a inteligência e o Estado.

De acordo com a atuação dos intelectuais no Estado Novo, podemos considerá-lo, através da definição de Gramsci, como intelectuais orgânicos. De acordo com o autor (s.d., p. 07)

Cada grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo e de um modo orgânico, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e no político.

Neste sentido, os intelectuais tinham a função clara de legitimar o poder do Estado, além de fazerem parte deste, ou como funcionários, ou como doutrinadores. Além disso, Gramsci pontua que essas camadas de intelectuais “formam-se especialmente em conexão com os grupos sociais mais importantes, e sofrem elaborações mais amplas e complexas em ligação com o grupo social dominante” (s.d., p.12). Os intelectuais se colocaram a serviço do Estado em nome de uma modernização política e econômica, em que seriam valorizados os aspectos essencialmente nacionais.

Porém, devemos levar em consideração, que a relação entre os intelectuais e o mundo da produção não é imediata, “mas ‘mediatizada’, em diversos graus por todo o contexto social, pelo conjunto das superestruturas do qual os intelectuais são precisamente os ‘funcionários’” (s.d., p.13). Neste caso, a superestrutura a qual nos referimos é o Estado⁶, pois de acordo com o histórico feito dos intelectuais anteriormente, é possível notar a concretização dos ideais dos intelectuais dos anos de 1920 e 1930 com a instauração do Estado Novo.

Um dos espaços onde a intelectualidade melhor soube expressar o seu apoio ao novo regime foi a revista *Cultura Política*, que circulou entre março de 1941 e outubro de 1945, com um total de 53 números publicados. A revista *Cultura Política* tinha como interlocutores alguns intelectuais de grande projeção na época, como Almir de Andrade (diretor da revista), Azevedo Amaral, Francisco Campos, Lourival Fontes, Nelson Werneck Sodré, Gilberto Freyre. Estes intelectuais que escreviam na revista eram de diversas formações e correntes de pensamento, como integralistas, socialistas, católicos, modernistas e positivistas, caracterizando a heterogeneidade do próprio regime devido a esta diversidade de apoio que recebia.

Em um pronunciamento de 27/10/1941, Getúlio Vargas expressou a importância da *Cultura Política* para o seu regime (apud BASTOS, 2006, p.125):

⁶ Gramsci separa dois grandes planos superestruturais: o que pode ser chamado de “sociedade civil”, que abrange os organismos comumente chamados de privados; e o da “sociedade política ou Estado” (GRAMSCI, s.d., p.13)

As publicações periódicas do feitiço de *Cultura Política*, com diretrizes firmes de doutrina e elevação no debate dos problemas nacionais, constituem uma necessidade nas épocas de reforma e reconstrução como a que o Estado Nacional iniciou no Brasil.

O público alvo eram as elites intelectuais, que estavam mais voltadas para as análises políticas, econômicas e sociais do Estado brasileiro expostas na revista. Sua proposta central era constituir-se em um centro de estudos brasileiros voltado para a definição e o esclarecimento do rumo das transformações políticas e sociais pelas quais o país passava. O cunho oficial que a revista possuía, por ser editada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda, oferecia aos intelectuais a oportunidade de participar da legitimação do regime e de sua formulação doutrinária.

Os artigos publicados na revista *Cultura Política* empregavam uma estratégia de “convencimento” com base na argumentação “científica”, através da construção de diagnósticos e apresentação de recursos para a realidade nacional. A política era apreciada como ciência que exige especialização, talento e vocação. Tanto é que defendia o bacharelismo, nomeando o bacharel como “agente de cultura” mais apto a compreender a problemática nacional. Via o intelectual como prenunciador das grandes mudanças históricas, elemento de união entre governo e povo.

A revista *Cultura Política* representa a associação entre cultura e política, como forma de conciliar as diversas tendências existentes no meio intelectual ligado ao regime. Pois, como afirma Daniel Pécaut (1990, p.69), “o regime de Getúlio Vargas, mesmo durante o Estado Novo, visava a um autoritarismo desmobilizador, e mostrava-se mais vacilante que resolutivo em suas iniciativas para formar organizações de massa”. Em decorrência desta configuração, o projeto estadonovista “pretendia-se mais ‘cultural’ do que mobilizador, e a definição do ‘cultural’ confundia-se amplamente com a dos intelectuais”. Este sentido cultural relacionava-se com a construção da “nacionalidade”, do retorno às “raízes do Brasil” e de forjar uma “unidade cultural”. Depreende-se que para os intelectuais do regime, cultura e política são inseparáveis “e que cabe a eles fundi-los no quadro do nacionalismo” (p.69).

A revista *Cultura Política* tornou-se um exemplo desta conjugação entre cultura e política, pois colocava os intelectuais a serviço do Estado e aproximava as diversas correntes que formavam a doutrina autoritária do Estado Novo. De acordo com Almir de Andrade é a ordem política “que defende, que sustenta, que permite o desenvolvimento de uma coletividade através de todos os seus elementos de cultura” (1941, p.08). A consciência política e a consolidação da cultura de um povo são interdependentes, pois é a política que organiza a cultura:

A cultura põe a política em contato com a vida, com as mais genuínas fontes da inspiração popular. A política empresta à cultura uma organização, um conteúdo socialmente útil, um sentido superior de orientação para o bem comum. Cultura e política são, por isso mesmo, indissociáveis: toda política verdadeira e sadia deve ser uma expressão da cultura popular, assim como toda cultura verdadeira e fecunda deve ter um sentido político, deve conter uma aspiração de integrar-se na vida organizada que a política representa, como cristalização da ordem social (ANDRADE, 1941, p.08).

Consideramos a revista *Cultura Política* como um *campo intelectual*, pois, através da produção de bens simbólicos, permite a compreensão de um autor ou uma obra, assim como de uma formação política e cultural. A estrutura de um campo intelectual funciona como um mediador entre o autor e a sociedade, de modo que o autor não se conecta de forma direta a sociedade. As partes integrantes do campo intelectual estão colocadas em uma relação de interdependência funcional, contudo, cada parte tem seu “peso funcional” e contribui de maneira muito desigual na estrutura específica do campo intelectual. A estrutura dinâmica do campo intelectual não é mais do que o sistema de interações entre uma pluralidade de instâncias, agentes isolados, que se definem por sua posição nesta estrutura (BOURDIEU, 2002, p.31).

Na sociedade existem forças sociais, as quais, em virtude de seu poder econômico ou político, ou das garantias institucionais de que dispõem, estão em condições de impor suas normas culturais a uma fração mais ou menos ampla do campo intelectual, e que reivindicam uma legitimidade cultural (BOURDIEU, 2002 p.31). No caso estudado, a força social que impunha suas normas culturais era o próprio Estado, através de instituições como o DIP e a própria revista *Cultura Política* em âmbito nacional.

Em Goiás, foi criada revista *Oeste* com seu primeiro número lançado em 05 de julho de 1942, junto com o *Batismo Cultural de Goiânia*⁷, porém, não fez parte da programação oficial do evento. Seu primeiro número foi dedicado a homenagear a cidade de Goiânia e possuía um aspecto mais literário, pouco voltado para assuntos políticos, e o editorial “traz um chamamento aos intelectuais moços de Goiás para que interpretem o pensamento Goiano, vençam qualquer mediocridade e libertem a cultura em Goiás” (DAYRELL, 1977, p.25), anunciando-se como veículo oficial do pensamento goiano. Ainda, o primeiro editorial trazia no seu início e no fim: “Oeste é, assim, o veículo oficial do pensamento moço de Goiaz”; e “a Oeste é vosso, intelectuais moços de Goiaz”. A direção era de Zecchi Abrahão, e o corpo editorial era composto por Bernardo Élis, Garibaldi Teixeira, Hélio de Araújo Lobo, José Décio Filho e Paulo Augusto de Figueiredo.

O segundo número só foi lançado em março de 1943, devido, sobretudo, a dificuldades materiais. Passou então, a ser financiada pelo Estado, e sua orientação literária foi acompanhada de um forte cunho político. Deste número em diante a revista passa a ser editada pela Imprensa Oficial do Estado por autorização do Decreto-lei nº 7.045, de 03 de fevereiro de 1943, que também tratava da verba concedida à publicação, da organização do corpo editorial e a determinação de um regimento interno a ser aprovado pelo governo. A direção deixa de ser de Zecchi Abrahão, que justifica falta de tempo, e passa para Gerson de Castro Costa. O artigo 3º do referido decreto-lei especificava as finalidades da revista:

...divulgará assuntos de cultura geral, de acordo com o programa que for estabelecido por seus dirigentes e responsáveis e procurará de modo particular fixar os aspectos e as tendências literárias e sociológicas do Brasil Central (apud DAYRELL, 1977, p.27).

⁷ O *Batismo Cultural de Goiânia* consistiu na inauguração oficial da nova capital do estado de Goiás com a realização de eventos culturais, inaugurações de prédios oficiais, que se estenderam do dia 1º ao dia 11 de julho de 1942. Para mais detalhes do evento ver GALLI, Ubirajara. *A história do Batismo Cultural de Goiânia*. Goiânia: Editora da UCG, 2006.

Este decreto-lei demonstra a subordinação, não apenas financeira, mas integral da revista em relação ao governo. Além de o governo ter que aprovar o corpo editorial e o regimento interno, ainda havia outro órgão de fiscalização, o DEIP-GO. A partir deste momento é possível perceber como a revista se torna um aparelho ideológico do Estado Novo, intensificando-se os artigos de caráter político-ideológico, como os que exaltam as ações de Getúlio Vargas e Pedro Ludovico, e a doutrina estadonovista.

O número 04 de maio de 1943 publicou uma nota anunciando a vinculação da *Oeste* com o Departamento de Imprensa e Propaganda. Consideraram o acontecimento como um “êxito dos esforços do grupo de moços que o Interventor Pedro Ludovico escolheu para orientar o esplêndido movimento de revigoramento intelectual que esta revista simboliza” (1943, p.06). Este fato ajuda a corroborar o comprometimento da revista com a ideologia oficial do Estado Novo.

Outro evento importante que formaliza o viés político-ideológico da revista *Oeste* é a aprovação de seu Regulamento Interno no dia 26 de maio de 1943 pelo interventor Pedro Ludovico, e transcrito na edição de número 05 do periódico. As determinações deste regimento são mais detalhadas que as do Decreto-Lei 7.045 e abrangem, de forma geral, os seguintes pontos: as finalidades da revista, como por exemplo: “contribuir para a orientação do pensamento brasileiro num sentido nacionalista” (1943, cap.I, apud DAYRELL, 1977, p.29); o corpo administrativo e as competências das diversas categorias administrativas presentes na revista; a composição de Conselhos de Censura; e concursos literários.

Bernardo Élis, em depoimento transcrito na edição *fac-símile* da revista *Oeste* de 1983, faz menção a três tendências ideológicas diferentes presente no corpo editorial, e que geravam conflitos entre os editores. Havia a tendência democrático-esquerdizante; a democrático-centrista; e a tendência fascizante. O autor afirma que “o domínio democrático proporcionou ao primeiro número o cunho eminentemente literário, que era a reivindicação mais sentida pela intelectualidade goiana” (1983, p.20).

Número após número, a *Oeste* reafirmava suas finalidades, divulgando a literatura regional, fazendo a propaganda do Regime, de Getúlio Vargas e Pedro Ludovico. Além de postar textos de autores locais, também publica textos de intelectuais de destaque nacional e membros do governo, como Alexandre Marcondes Filho (Ministro do Trabalho), Francisco Campos, Almir de Andrade e o próprio Getúlio Vargas. E, além disso, a revista tinha entre seus editores um ativo colaborador da revista *Cultura Política*, Paulo Augusto de Figueiredo. A publicação goiana, além de ser um meio de divulgação literária do período, era uma ponte do governo central com o centro do país, canalizando a ideologia estadonovista para o Planalto Central.

A revista *Oeste* teve seu último número lançado em dezembro de 1944. Neste mesmo período se operavam mudanças na política nacional que refletiam nas políticas regionais do país, alterando os interesses em jogo e esvaziando o sentido político-ideológico de publicações como a *Oeste*. Outro fator determinante foi o desvio da finalidade literária da revista o que levou alguns colaboradores a interromper suas contribuições.

Para dar voz ao sentido do Estado Novo, usaremos alguns artigos de Paulo Augusto de Figueiredo, um intelectual que colaborava com a revista *Cultura Política* e com a revista *Oeste*, de Goiás.

3. A trajetória de Paulo Figueiredo

Paulo Augusto de Figueiredo nasceu no Rio de Janeiro em 1913, fez faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais em Minas Gerais. Antes de se mudar para Goiânia em 1938 onde iniciou sua vida pública, Figueiredo passou alguns meses de 1937 no Rio de Janeiro à procura de oportunidades de emprego e acabou trabalhando no jornal *A Nação*⁸. Porém, sua intenção era advogar em alguma cidade do interior, e então foi para Uberaba-MG, cidade em que seu pai morava. Chegando lá fez amizade com Quintiliano Jardim, proprietário e diretor do jornal *Lavoura e Comércio*⁹, em que publicou diversos artigos já esboçando suas idéias sobre novos modelos para o Brasil. Este jornal era um dos jornais mais lidos em Goiás, inclusive publicava muitas matérias (várias pagas pelo governo) sobre o estado e principalmente sobre Goiânia com forte teor propagandístico. Impressionado pelas boas notícias que chegavam da nova cidade e aconselhado pelo amigo Quintiliano Jardim, Figueiredo resolveu tentar a sorte em Goiânia no início de 1938.

Ao chegar a Goiânia com uma carta de recomendação de Quintiliano Jardim foi falar com o então interventor estadual, Pedro Ludovico Teixeira. O interventor já conhecia os artigos de Figueiredo publicados no *Lavoura e Comércio* e lhe conseguiu uma vaga como professor na Faculdade de Direito. Além de ter sido professor universitário, em âmbito estadual, foi promotor público da cidade de Bonfim-GO, Procurador Fiscal da Fazenda, Presidente do Conselho Administrativo do Estado de Goiás (órgão que substituiu as Assembléias Legislativas Estaduais durante o Estado Novo), Procurador Geral do Estado junto ao Governo Federal durante o Estado Novo, e posteriormente foi consultor jurídico do Senado Federal e vice-diretor legislativo do Senado Federal¹⁰.

Bernardo Élis, no depoimento citado anteriormente, afirma que a “alma” da revista *Oeste* era Paulo Figueiredo, e atribui ao mesmo o surgimento do periódico, apesar de nunca ter tido o cargo de direção. Qualifica-o como “ambicioso de posições”, e que após desempenhar várias funções importantes no governo, chega ao posto de Presidente do Conselho Administrativo¹¹, “uma espécie de olheiro colegiado do poder central junto às Interventorias, mas que, na verdade, era tão poderoso como o próprio

⁸ Este emprego foi arranjado por Nelson Pinheiro Ramos, cunhado de Figueiredo e médico de Pedro Vergara, que era redator e diretor do jornal e Secretário da Presidência da República. *A Nação* pertencia a Flores da Cunha, opositor de Vargas, e fazia campanha para o candidato a Presidência, Armando Sales. Se este vencesse, havia uma promessa de emprego como advogado da Caixa Econômica Federal para Figueiredo, porém em novembro de 1937 foi instaurado o Estado Novo e cancelada as eleições (FIGUEIREDO, in TELES, 1986:150).

⁹ O jornal *Lavoura e Comércio* foi criado em 1899 em Uberaba pelos produtores rurais com o objetivo de defender seus interesses. Fechou em 2003 devido a dificuldades financeiras (extraído de <http://www.revelacaoonline.uniube.br/cidade03/lavoura2.html> - consultado em 14/08/2009)

¹⁰ As informações biográficas de Paulo de Figueiredo foram retiradas de um depoimento dado pelo próprio autor a um livro chamado *Memórias Goianienses* (1986) sobre as principais figuras dos primeiros anos da cidade de Goiânia.

¹¹ No lugar das assembléias legislativas foram criados departamentos administrativos, “cujos membros eram nomeados também pelo presidente da República e, em alguma medida, exerciam um controle sobre os atos dos interventores. Aos departamentos administrativos cabiam a aprovação dos decretos-leis dos interventores, a aprovação e a fiscalização dos orçamentos estaduais, a avaliação do desempenho e da eficácia dos órgãos estaduais, e a apresentação de sugestões de mudança, entre outras tarefas” (CPDOC – FGV, http://www.cpdoc.fgv.br/nav_historia/htm/anos37-45/ev_poladm_interventorias.htm consultado em 23/08/2009).

governo estadual” (1983, p.20-21). Tendo este poder, Figueiredo teria condições de “obter de Pedro Ludovico meios materiais para a criação de uma revista capaz de atender as aspirações dos jovens” (*idem*). Bernardo Élis atribui a uma barganha feita por Figueiredo a criação da *Oeste*:

Mas se os políticos não entendem os escritores, Paulo Figueiredo era tão pouco escritor que entendeu suficientemente os políticos a ponto de firmar uma comandita. Aos escritores seriam dadas algumas benemerências consubstanciadas na revista e sua divulgação, enquanto os políticos receberiam o apoio da intelectualidade e o trabalho (gratuito) da propaganda (*idem*).

Outra observação feita por Bernardo Élis diz respeito ao tom bajulador utilizado por Paulo Figueiredo nos seus artigos sobre o Estado Novo e Pedro Ludovico: “O que se percebia era que os artigos eram uma forma com que o presidente do Conselho Administrativo pretendia chamar para si a atenção dos altos governantes do país” (1983, p.22). Acusa, ainda, esta situação de ser a desagregadora dos intelectuais que contribuíam para a revista. Termina seu depoimento falando do fim da *Oeste* e da mudança de Paulo Figueiredo para o Rio de Janeiro, onde assumiria um cargo no Governo Federal.

Diante destas informações acerca de Paulo Figueiredo, algumas questões despontam, como a relação entre sua biografia e sua obra. Seus artigos evidenciam a defesa que faz da ordem instituída, afirmando constantemente que o modelo autoritário implantado por Getúlio Vargas seria o mais eficaz para o progresso do Brasil. Não formula doutrinas, mas adere à visão de mundo dominante, à autoritária, aproximando-se de intelectuais como Azevedo Amaral, e de algumas idéias Integralistas. Porém, serão analisadas neste trabalho apenas algumas idéias gerais de Figueiredo, e a relação dessas idéias com a doutrina oficial do Estado Novo.

Sobre a contribuição de Paulo Figueiredo na revista *Cultura Política*, o próprio autor conta que foi convidado por Almir de Andrade, o diretor da publicação, para divulgar seus artigos (1984, p.12). Seus trabalhos se encontram em diversos números da revista, inclusive na primeira edição. Em relação a sua participação na *Cultura Política*, Figueiredo avalia da seguinte forma (*idem*):

Idealista e sonhador, convenci-me de que não poderia ficar à margem daquele processo de renovação cultural do País, e, desse modo, colaborei efetivamente na nova revista, nela publicando diversos trabalhos de natureza política.

Sua carreira de escritor não se limita apenas aos anos de 1930-40. Entre o final da década de 1960 e começo da década de 1980, lançou novos trabalhos em que discutia temas como representatividade política, papel do Senado e da Câmara, questão agrária, entre outros. Nestes trabalhos, o autor continua fazendo críticas à liberal democracia e defendendo o autoritarismo como “instrumento necessário para a regeneração da sociedade” (BASTOS, 2006, p.121, 137-138). Porém, neste trabalho nos restringiremos aos seus escritos concernentes ao período do Estado Novo.

Além das publicações já citadas, é possível encontrar referências a Paulo Figueiredo, ainda em 1943, em um livro didático de História do Brasil para a 4ª série ginasial, do professor Alfredo Gomes, que utiliza o artigo “O Estado brasileiro e o sentido do nacionalismo” (publicado no número 13 de *Cultura Política*, março de 1942), para explicar o nacionalismo brasileiro. Outra referência é no livro (citado neste

artigo) “Estado Novo – Ideologia e Poder” (1982) de Lúcia Lippi Oliveira, Mônica Pimenta Velloso e Ângela de Castro Gomes. Alcir Lenharo em “Sacralização da Política” (1986) também faz uso da obra de Figueiredo para explicitar a doutrina do Estado Novo (p.196). E há também um estudo mais específico sobre o autor, feito pela professora Elide Rugai Bastos, através de um artigo intitulado “Paulo Augusto Figueiredo e o pensamento autoritário no Brasil” (2006).

Destacam-se como as principais influências intelectuais de Paulo Figueiredo, o espanhol José Ortega y Gasset, através, principalmente, da obra *A Rebelião das Massas* (1937), no que diz respeito à composição das massas e sua relação com a nação e o Estado, citando-o em diversos artigos. Para criticar o liberalismo, o autor usa em vários momentos as palavras de Nicolau Berdiaeff e sua obra *Uma Nova Idade Média* (1936). Intelectuais brasileiros contemporâneos, ou pouco anteriores, aparecem ao longo de seus artigos com o intuito de caracterizar o Estado brasileiro ao longo da história, e assinalar as teorias, que segundo Figueiredo, são as mais adequadas para o Brasil. Dentre estes autores, os mais recorrentes são Oliveira Vianna, Azevedo Amaral, Francisco Campos, Almir de Andrade, Ronald de Carvalho, Tristão de Ataíde e Getúlio Vargas em seus pronunciamentos e artigos.

Para Figueiredo (1984, p.09), o Estado Novo foi um período em que houve

uma compreensão nova e mais realista das coisas de nossa Terra e iniciou-se um processo de afirmação nacional, em termos concretos – mas, principalmente em termos ideológicos – que valeu como um caminho que todos os brasileiros, desde então, procuram palmilhar, em busca de nossa libertação e de nossa soberania.

Este pequeno trecho escrito pelo autor na apresentação de uma coletânea de seus artigos, publicada em 1984 pelo Senado Federal¹², demonstra através das expressões “afirmação nacional”, “nossa libertação” e “nossa soberania” a intenção da afirmação de uma identidade nacional, procurando construir a nação que para o autor não existia antes de 1937. Por ser um texto posterior ao Estado Novo, o autor assinala a importância da herança ideológica do regime para a constituição da nação brasileira e para “o processo irreversível de nossa independência econômica, social e política”¹³ (1984, p.13). E admite que “relendo agora (1983), esses meus ensaios, verifiquei – e, sobretudo, *senti* – que, em essência, eu aceito quase tudo que neles defendi” (*idem*, grifo do autor).

Para a construção da nação era preciso romper com a República Velha, caracterizada como liberal, desagregadora, superficial, apolítica, e desajustada da realidade nacional. Figueiredo afirmava que

o regime liberal, nunca é demais frisar, estava em desacordo com a realidade brasileira. Não exprimia as nossas necessidades. Não correspondia aos nossos anelos. Não se ajustava ao nosso caráter. Por isso, deformou-se; e deformou-nos (1984, p.94).

Segundo Figueiredo, o Estado Novo viria para transformar o velho regime, tornando-se uma união dos interesses dos indivíduos e aglutinador das forças políticas

¹² Esta coletânea foi publicada como parte das comemorações do ano do centenário de nascimento de Getúlio Vargas. Possui catorze artigos publicados na Revista Cultura Política entre os anos de 1941 e 1945, e cinco artigos publicados na Revista Oeste no ano de 1943.

¹³ Não entraremos em discussão em relação a esse julgamento do autor.

nacionais. O primeiro objetivo do novo governo era “dar consistência, unidade, consciência comum a uma vasta massa social ainda em estado ganglionar, subdividida em quase duas dezenas de núcleos provinciais, inteiramente isolados entre si material e moralmente” (1984, p.84).

O autor ainda criticava os liberais por sempre estarem transplantando idéias estrangeiras inadequadas para o Brasil, tornando o governo cada vez mais distante da realidade nacional. O ideal era um regime que fosse genuinamente brasileiro, de acordo com o que havia no país. Para o autor (1984, p.54), na Primeira República,

via-se o Brasil em confronto com a Europa. E, embora povo jovem, pensávamos decrepitamente, pela cabeça do velho mundo. Aí, sobretudo estava a razão do mal – aí, no desconhecimento da nossa realidade, na incompreensão das nossas forças, no olvido da nossa gente. Entre nós, só valia o europeísmo.

Porém, “o Estado Novo focalizou e compreendeu a nossa realidade integral, cósmica e humana, nacional e universal, contingente e eterna. Por isso já estamos descobrindo o que somos, o que queremos, até onde podemos chegar” (1984, p.50). O Estado Brasileiro reuniu as características que mais se adequavam a realidade nacional, e se firmou como um “Estado Síntese, integração superior do Estado Liberal (tese) e do Estado Totalitário (antítese)” (1984, p.73). Nestes segmentos é possível notar a contraposição existente entre a Primeira República e o Estado Novo, tão acentuada não somente nos artigos de Paulo Figueiredo, mas também nos discursos políticos dos intelectuais atuantes no período estadonovista, como forma de legitimar o novo regime.

O autor afirma que tudo havia mudado, porém não com a Revolução de 1930, mas em 1937 apenas, com a consolidação de um Estado forte e autoritário, como o Brasil necessitava, “1930 marcou o momento decisivo. 1937 encontrou o caminho procurado” (1984, p.39). Tanto é que Paulo de Figueiredo critica a Constituição de 1934, afirmando que “as nossas instituições políticas, mesmo após o 1930, continuam liberais” (1984, p.57).

Sua noção de Estado possui diversas características do corporativismo, apesar de não afirmar declaradamente em seus escritos que defende um Estado corporativo. Suas idéias perpassam questões como organização, hierarquia, integração e direção. Vejamos essas idéias nas palavras de Figueiredo:

Estado uno e integral, buscando – pela integração dos elementos dispersos num conjunto sintético e vivo, - pela hierarquização natural dos valores, - pelo relacionamento dos variados dados em uma ordem superior, - pela direção, enfim, a metas precisas, realizar os seus fins políticos, que, em última análise, estão na compreensão, formação e orientação do homem brasileiro (1984, p.36).

Em relação à hierarquia, o autor coloca que os valores e as instituições do Estado devem estar numa escala hierárquica de “graduação infinita, natural”, porém, todos voltados e agindo em função das finalidades nacionais. Pois, “diferenciam-se funções, sobrepõem-se planos, ordenam-se os elementos, mas tudo dentro de um todo orgânico que impõe a cada coisa uma atividade determinada” (1984, p.40). Considera o Estado como um organismo natural, em que todos os seus elementos devem agir em função do todo. Desta maneira, para Figueiredo, onde houver relações de interdependência, existirá hierarquia.

Getúlio Vargas é considerado como disciplinador e harmonizador das forças nacionais, uma vez que o presidente

...compreendeu as solicitações da nossa alma e os imperativos do nosso meio, e foi por isso que pode disciplinar as nossas forças, harmonizar e hierarquizar os nossos valores, coordenar os nossos traços essenciais, enfim, revelar a nação e traçar-lhe um destino, que o Estado Novo vai realizando (19884, p.40).

Figueiredo segue sua análise acerca da noção do Estado encarando-o como uma técnica, de forma que se constitui como instrumento de aperfeiçoamento dos homens. Explica que o homem se realiza pela afirmação de seus direitos, “e estes se contêm, todos, nos cinco direitos – ao trabalho, à subsistência, à educação, à assistência e ao ideal [...] – que são, verdadeiramente, os fins do Estado Brasileiro” (1984, p.43). Destas idéias, conclui que o Estado é a técnica de realização do homem.

Outro aspecto bastante difundido por Figueiredo é a humanização do Estado. Ao considerar o Estado como uma condição para a realização dos objetivos do homem, e compará-lo a um organismo vivo, caracterizando até mesmo como um próprio indivíduo, o autor humaniza o Estado, de modo que este “para ser real, deve ter personalidade, e esta ele só a consegue se se infiltrar no indivíduo e, com ele e por ele, superar o indivíduo” (1984, p.59). E, a esse indivíduo (o Estado), que é a soma das necessidades e aspirações de todos os indivíduos, o autor chama de coletividade, e afirma que a consciência nacional é a consciência individual ampliada (1984, p.60). Prossegue sua idéia dizendo que “confunde-se, desse modo, a vida dos indivíduos com a dos Estados em que vivem. O conteúdo deste é, portanto, substancialmente humano” (*idem*).

O Estado, de acordo com o autor, tem sua existência garantida pelas leis, pois são elas que regulam as relações sociais, e uma de suas principais funções é regular a sociedade. A natureza jurídica assegura os direitos dos homens e lhes impõe obrigações, possibilitando-lhes a vida comum, e desta forma, constituindo o Estado (1984, p.71). Este deve construir uma cultura total, prendendo-se a circunstâncias locais, voltado para as realidades objetivas do meio, porém, acima de tudo, o que dá sentido ao Estado é a inteligência humana. E, quando os povos deixam de ser aglomerados de homens, ganham personalidade e constituem verdadeiras nacionalidades, e “o Estado em que se integram os homens, e que os dirige, ganha fisionomia” (1984, p.72-73).

Figueiredo usa muito em seus artigos o termo *integral*, para definir o Estado e o homem e seus fins, não só no sentido do todo, mas também, no sentido de junção, de complementação:

O traço constante e eterno da filosofia do Estado Brasileiro está no critério integral de apreciação dos valores, na visão total da pátria, no entendimento profundo do nosso homem, na integração superior de todos os elementos nacionais, cósmicos e humanos (1984, p.79).

Daí ser também integral a nossa política, que considera todos os valores, internos e externos, da vida humana, enquadrando-os em um sistema de planos definidos e necessariamente sobrepostos, que se entrelaçam, interdependentes, em uma escala variável, mas que se orientam para um só fim: a formação de um povo forte e de uma pátria poderosa (1984, p.75).

Esta integração objetivada por Figueiredo levaria o país ao equilíbrio, “conjugando dados de vidas distintas, mas paralelas: a vida individual e a vida coletiva, nacional” (1984, p.80). Consequentemente realizar-se-ia a humanização do Estado, através do “Estado Integral, pois é fruto da cultural integral, objetiva a formação do homem integral e obedece aos princípios de uma filosofia integral” (1984, p.91).

Paulo de Figueiredo elenca alguns pontos fundamentais no governo de Getúlio Vargas, que se expressaram na Marcha para o Oeste¹⁴, no nacionalismo e nas políticas sociais. Através destas medidas, o Brasil se voltaria para si próprio, conquistando uma independência econômica e política através do nacionalismo e apaziguando as diferenças sociais através de uma permanente preocupação com os trabalhadores.

O projeto da Marcha para o Oeste foi considerado como um Brasil que toma posse de suas riquezas naturais ignoradas, se integrando para formar uma nação plena e, “naturalmente” harmoniosa. Concebida como um movimento de expansão e conquista da nação, através da idéia da participação de todos os brasileiros neste movimento, a Marcha possibilitaria o encontro do Brasil “selvagem” e atrasado do interior com o Brasil moderno do litoral.

Uma das expressões da Marcha para o Oeste para Figueiredo era o povoamento do interior do país. O autor insistia que o Brasil devia ser povoado, pois povoar o país seria conquistá-lo, justificando que havia muita riqueza abandonada, não explorada, pois não havia agente humano para encontrá-las, assim como a segurança nacional era afetada. Uma das formas de se resolver esse problema era a redivisão dos quadros estaduais. Este plano sugeria a equivalência de área e de potencial político entre os estados, sendo que estas áreas não poderiam ser nem grandes demais, nem pequenas demais, e que as desigualdades iniciais de povoamento, riqueza e progresso fossem atacadas a fundo pelo Estado Nacional, distribuindo recursos e não privilegiando nenhum estado (1984, p.182-186). Essas eram as diretrizes básicas da reorganização estadual, que acabaria com as desigualdades entre os estados, opondo-se à Primeira República liberal e desagregadora, e assim ajudando a construir a nação brasileira.

A construção de Goiânia¹⁵ foi outra forte expressão da Marcha para o Oeste na visão de Figueiredo. O movimento da Marcha para o Oeste significava um novo bandeirismo, porém planejado, sobre bases racionais, por vias estatais. Para que isso fosse possível, era necessário implantar instituições adequadas para um domínio total do Brasil, pelo Brasil. Neste sentido, Goiânia significava (1984, p.189)

a cidade bandeirante por excelência, aquela que está traduzindo o verdadeiro sentido da nossa civilização, (...) um convite à inteligência. E aqueles que isso sabem compreender, estão todos acordes em proclamar Goiânia novo símbolo do Brasil Novo, uma afirmação inequívoca da marcha para o Oeste, um incitamento poderoso à aventura da redivisão política do Brasil.

Goiânia era um marco do novo bandeirismo, um signo da brasilidade. Era considerada ao mesmo tempo testemunha e símbolo. Símbolo da política de integração

¹⁴ Getúlio Vargas lançou a chamada "Marcha para o Oeste", como uma diretriz de integração territorial para o país. E o fez durante uma visita a construção da cidade de Goiânia. Para mais detalhes consultar CHAUL, Nasr Fayad. *A construção de Goiânia e a transferência da Capital*. Goiânia: Editora da UFG, 1999.

¹⁵ Pedro Ludovico Teixeira foi o idealizador da cidade de Goiânia. A construção iniciou-se em 24 de outubro de 1933 sendo considerada o marco da modernidade da Era Vargas. Para mais detalhes consultar CHAUL, 1999.

do Brasil e da nova era da história do país, e testemunha da vontade realizadora do novo governo. A modernidade estava sendo implantada no interior do Brasil através das mãos de Getúlio Vargas.

A construção da nova capital do estado de Goiás significava a dinamização da economia goiana e sua incorporação à economia nacional. A ideologia do progresso era amplamente utilizada por Pedro Ludovico Teixeira, interventor de Goiás, na campanha feita para a construção de Goiânia. De acordo com Nasr Chaul (1999, p.81) “Pedro Ludovico sentia-se porta-voz de um todo social favorável a mudança”. Chaul ainda destaca que o interventor considerava que

uma nova capital seria o símbolo que levaria o Estado a sair do marasmo político-econômico, além de representar o ‘novo tempo’ que se estruturava nos horizontes nacionais. Era parte do ‘novo’ Brasil; do tempo novo, do Estado Novo. Uma nova capital seria, sobretudo, a imagem do progresso (1999, p.81)

O nacionalismo defendido por Paulo Augusto de Figueiredo não se restringia apenas ao âmbito econômico, mas atingia também o social, moral e espiritual. Além disso, a Constituição nacional deveria ter cunho nacionalista para possibilitar a “verdadeira democracia”. Esta “verdadeira democracia” exigia disciplina, hierarquia e autoridade para neutralizar as diferenças entre os homens e orientar as energias no sentido do bem comum (1984, p.110).

O nacionalismo é fator primordial para a edificação e manutenção nacional, podendo ser usado na política como forma de legitimar projetos e reavivar sentimentos e identidades ofuscadas por estratégias ou propostas anteriores. Assim, podemos perceber que o nacionalismo pode estar engendrado a um processo político que tem como foco principal o progresso e o desenvolvimento do país. Quando se discutem elementos como a política e a união nacional, por exemplo, é possível compreender melhor que tipo de nacionalismo poderia estar se desenvolvendo no Estado Novo, que na verdade tem suas matrizes ideológicas, inclusive a ideologia do poder, erigida no movimento de 1930, que interrompe a política oligárquica da Primeira República, propondo mudanças radicais no quadro nacional (PEÇANHA et al, sd., p.121).

A Constituição de 1937 era a principal expressão do nacionalismo (1984, p.112)

pois é a verdadeira condição legal de efetivação do anseio da plenitude do povo. Porque integra todos os nossos valores dentro de uma ordem nacional (...). Traça as normas de direção social e nacional da economia.

E mais uma vez, a contraposição ao liberalismo serve para definir o Brasil vigente: “a liberal democracia, nitidamente universalista, e manifestamente fragmentária na compreensão da sociedade, não poderia, portanto, ser terreno propício à edificação do Brasil” (1984, p.115).

O nacionalismo presente no discurso do Estado Novo está diretamente ligado à crítica ao liberalismo. Tal discurso explicita a existência de uma “alma nacional” latente, um projeto político intuitivamente na realidade brasileira, mas que não pode ser realizado devido às injunções da política liberal (VELLOSO, 1982, p.84).

Dentro de tal perspectiva, o Estado Novo possibilitaria ao homem brasileiro recuperar o seu “tempo perdido” e à nação adquirir sua verdadeira fisionomia. A importação dos princípios liberais teria ocasionado esta perda da identidade da “alma nacional”, dando surgimento a dicotomia “Brasil legal” e “Brasil real”.

Em nome do “realismo”, da “objetividade” e do “bom senso”, o discurso estadonovista defendia a instauração de um “novo” nacionalismo, que se contrapunha ao nacionalismo do ideário liberal. Este novo nacionalismo seria orgânico, ao ligar o presente ao passado, respeitando as tradições, costumes, raça, enfim, orgânico porque de acordo com a “alma nacional”. Argumentava-se a favor dos fatos e contra o “encanto da multiplicidade das idéias” que teriam fascinado, em alguns momentos, as elites dirigentes, comprometendo o próprio destino nacional. O verdadeiro nacionalismo deveria, portanto, libertar-se da suficiência enganadora das idéias, elegendo apenas uma “idéia-força” para a implementação da nova ordem (VELLOSO, 1982, p.84).

Entre outras características do nacionalismo estadonovista, Figueiredo destaca a queima das bandeiras estaduais, ou seja, o fim da autonomia dos estados tão estimada na Primeira República; a extinção das polícias estaduais; o ensino da língua pátria em todos os estabelecimentos escolares, inclusive os das colônias estrangeiras existentes em diversos estados do Brasil (1984, p.10). O fim maior do nacionalismo era alcançar uma real independência econômica e política, valorizando as reais características nacionais.

Para os nacionalistas, a nação, conjunto de valores morais, constitui um todo orgânico cujos fins se realizam no Estado. O Estado é responsável por manter a ordem moral, é o tutor da virtude cívica, da consciência imanente da coletividade. Na ótica da ideologia nacionalista, o governo regularia as atividades do cidadão, promoveria o desenvolvimento (seguindo metas fixadas por assessores técnicos) e fomentaria o espírito da nacionalidade. O nacionalismo construiria a nação (D’ARAUJO, 2000, p.13).

As políticas sociais que marcaram o Estado Novo de acordo com Paulo Augusto de Figueiredo giram em torno da questão do trabalho. O autor cita o salário mínimo, o salário igual para trabalho igual, descanso remunerado, assistência e previdência social, estabilidade no emprego, horário de trabalho, nenhuma distinção entre o trabalho intelectual e o manual, igualdade do homem e da mulher no trabalho, proteção especial para o trabalho feminino e das crianças, legislação específica para o trabalho noturno e nas minas, enfim, proteção ao trabalhador nacional (1984, p.11).

Os sindicatos estabelecidos pelo Estado são considerados pelo autor como o ponto de partida para a efetivação dos fins políticos e humanos do governo de Getúlio Vargas. De acordo com Figueiredo, não constituem instrumento de lutas, mas “de harmonização, de enquadramento profissional, de direção dos grupos humanos” (1984, p.43). Afirma que “com características próprias, com métodos adequados, os sindicatos, órgãos importantíssimos, verdadeiros Estados em miniatura, vão realizando, entre nós, uma obra notável de integração econômica, social, política e cultural” (*idem*).

Esta política social mencionada por Figueiredo é parte de um dos principais pilares da política de Getúlio Vargas, o trabalhismo. O trabalhismo baseava-se numa espécie de pacto social em que o Estado desenvolvia uma política social de produção e implementação de leis que regulavam o mercado de trabalho, e assim conseguindo a adesão das massas trabalhadoras. Firmava-se um acordo em que se trocavam os benefícios da legislação social por obediência política, uma vez que só os trabalhadores legalmente sindicalizados podiam ter acesso aos direitos do trabalho, sinônimo de condição de cidadania em um regime autoritário como o brasileiro (GOMES, 1994, p.162).

A idéia de “quem tem ofício, tem benefício” era amplamente difundida. Os benefícios sociais não eram tidos como uma conquista da classe trabalhadora, mas como

generosidade do governo, que envolvia reciprocidade. Isso não quer dizer que havia perda da identidade operária, havia, na verdade, um pacto de reciprocidade.

A interpretação dominante procura explicar o sucesso do projeto varguista e o papel do Estado na construção da identidade da classe trabalhadora através do processo natural de constituição de uma identidade operária durante a Primeira República, levada a cabo pelos próprios trabalhadores, que acabou sofrendo uma quebra com a intervenção estatal. Essa ruptura produziu uma identidade “de fora”, atrelando a classe trabalhadora a lideranças exteriores a seus quadros. Como consequência, surgiu uma classe trabalhadora subordinada e incapaz de iniciativa própria, dando chances ao sucesso do trabalhismo.

Estas questões sociais relacionadas ao trabalho são objeto de polêmica, pois é possível interpretá-las como “vantagens recebidas pelos trabalhadores, antes desprotegidos e largados a própria sorte, evidenciando o papel do Estado que consagrou e adiantou conquistas à classe operária” (FONSECA, 1999, p.222). Outra interpretação é de que a legislação trabalhista era autoritária, pois anulava a autonomia sindical e das lideranças espontâneas dos trabalhadores. Eram leis que serviam antes “para reprimir que para beneficiar, salientando as vantagens das medidas para a própria acumulação capitalista” (*Idem*).

Para Paulo de Figueiredo, e para todos os intelectuais que defendiam e ajudavam a formular a doutrina do Estado Novo, a primeira interpretação citada acima é a que prevalecia, pois para o autor o homem só se realizaria através do Estado, pois

Fins do indivíduo e fins do cidadão se confundem nos fins do homem, e o homem não pode realizar-se plenamente a não ser em um Estado que penetre na sua natureza integral, buscando desenvolver todas as suas faculdades, satisfazer a todas as suas necessidades, efetivar todas as suas aspirações. [...] Porque a vida do Estado é a vida dos homens por ele organizados socialmente (1984, p.90).

Paulo de Figueiredo define o trabalho através de uma concepção cristã, pois de acordo com esta, nas palavras do autor (1984, p.175), o trabalho é um dever social, “e só o cristianismo o conceitua como um dever social, só o cristianismo, por isso, o correlaciona a um direito e lhe assina um termo superior e humano a atingir”. Além disso, ainda faz uma diferenciação das concepções de trabalho no comunismo, no fascismo e no liberalismo:

O homem vive, assim, pelo trabalho, mas não deve viver para o trabalho, e foi nessa desfiguração que se desumanizou a sociedade comunista. Deve viver ‘em’ trabalho, visando cada um a servir-se a si próprio, eis porque, também, na sociedade fascista, onde o homem trabalha para o Estado, há uma desumanização do trabalho. Ainda na sociedade liberal é desnaturado o trabalho, (...) visto que sacrificou, no operário, o homem com suas exigências espirituais imprescindíveis (1984, p.174).

Os trabalhadores dos anos 30 e 40 podem ter aceitado o projeto político estatal, consentido na implementação de formas autoritárias de poder, e mesmo ter depositado sua confiança naquilo que os “donos do poder” diziam. Entretanto, a aceitação de determinadas formas de poder não impedia os trabalhadores de identificarem seus problemas de classe, apontar as soluções que convinham a seus interesses e lutarem por elas.

Dentro dos padrões políticos e culturais da época, a população dava novos e diferentes significados aos códigos, normas e valores autoritários e, de acordo com suas experiências, procurava redirecioná-los em seu próprio benefício, ao mesmo tempo em que omitia as regras excludentes e autoritárias. Ao fazer a leitura do discurso hegemônico desta forma, abria brechas no aparelho político autoritário e procurava saídas alternativas num quadro político e social, onde essas mesmas alternativas eram bastante escassas (FERREIRA, 1990, p.193-194).

Se os trabalhadores assumiram o discurso estadonovista, e daí sua eficácia, não se tratava de simples reprodução. Ao contrário de uma simples reprodução do discurso dominante, os trabalhadores repensavam-no, reformulavam-no e filtravam-no, fazendo com que fosse contado e vivido de acordo com seus parâmetros culturais de mundo e suas condições de vida. Desta maneira é importante que se perceba que os trabalhadores não eram simples fantoches nas mãos do governo, mas havia uma negociação entre as duas partes. Porém, não se pode negar que a nestas negociações entre governo e classe operária, raramente os trabalhadores saíam em vantagem.

Luiz Werneck Vianna (1976) discorda da idéia de “pacto” entre classe operária e governo, afirmando que esta teoria deixa submersa a “declarada e manifesta intenção [do Estado] de restringir a ação e a organização operárias” (1976, p.32). Isto se dá segundo Vianna, porque os pesquisadores que partilham da teoria do “pacto”, somente analisam o corporativismo como um dado político, ignorando suas repercussões institucionais-legais. Esta visão vai de encontro com o significado contemporâneo de corporações, “cuja natureza se expressa numa relação de dominação política que se disfarça em sistema de cooperação entre classes” (1976, p.33). O pacto seria na verdade entre o Estado e as classes dominantes, principalmente após a chamada Intentona Comunista de 1935, como necessidade das elites de formularem uma política comum para as classes subalternas (1976, p.35).

Além disso, é preciso ressaltar a existência de uma legislação trabalhista anterior a 1930, negando a inovação da legislação trabalhista ao regime varguista. A diferença do governo pós-30 do anterior, é a sua inclusão na ordem corporativa. Para Vianna, a legislação anterior a 1937 “não passará de uma reatualização e generalização da anterior, que se vai fazer acompanhar do arcabouço institucional do corporativismo” (1976, p.34). O autor ainda lembra que no programa da Aliança Nacional Libertadora de 1935, havia reivindicações como jornada de oito horas, descanso dominical, salário mínimo, o que significa que estas leis trabalhistas eram inexistentes.

A partir destas análises, conclui-se que a teoria do pacto entre classe operária e governo, citada mais acima, era simplesmente a idéia que o governo queria passar, e que alguns pesquisadores aceitaram. Porém, é necessário ir além do discurso oficial e procurar estabelecer as estruturas do projeto de Estado iniciado em 1930.

Por fim, Figueiredo atribui ao Estado Novo e seu líder o equilíbrio e a organização do país da forma mais adequada. No plano econômico, elogia a direção e a intervenção do Estado, de maneira que esta forma de agir do governo tornam a economia mais humanizada. No plano social, o autor afere que os homens foram colocados acima das classes, e isso resultou na harmonização dos interesses e na disciplinarização do trabalho. E, na ordem política, foi atingido o regime centralizador, sendo este o único compatível com a realidade geográfica e étnica do Brasil (1984, p.65).

De forma sintetizada foi possível verificar as principais diretrizes do Estado Novo teorizadas nos artigos de Paulo Augusto de Figueiredo. O estudo da obra do autor, inserida em seu contexto, permitiu demonstrar a importância dos intelectuais e de suas formulações ideológicas para o período, assumindo o papel de interpretar as necessidades da sociedade e de transmiti-las ao governo, com o objetivo de serem os formadores da opinião pública brasileira. Paulo Figueiredo soube exercer o papel do intelectual divulgador no campo político nacional durante o Estado Novo, discutindo questões primordiais para a sociedade e o governo das décadas de 1930 e 1940, e fazendo com que o poder central emanasse no estado de Goiás.

Referências Bibliográficas

- CHAUL, Nasr Fayad. *A construção de Goiânia e a transferência da capital*. Goiânia: Editora da UFG, 1999.
- EAGLETON, Terry. *Ideologia*. São Paulo: Editora UNESP, Editora Boitempo, 1997.
- BASTOS, Elide Rugai. et alli. *Intelectuais e Estado*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006
- BEIRED, José Luiz Bendicho. *Sob o signo da nova ordem – Intelectuais autoritários no Brasil e na Argentina (1914-1945)*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- BERNARDO, João. *Labirintos do Fascismo. Na Encruzilhada da Ordem e da Revolta*. Porto: Edições Afrontamento, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. *Campo de poder, campo intelectual*. Argentina: Editorial Montessor, 2002.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. “Do Estado patrimonial ao gerencial” in PINHEIRO, WILHEIM, SACHS (orgs.). *Brasil: Um Século de Transformações*. S.Paulo: Cia. das Letras, 2001: 222-259.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. “O Estado Novo, o Dops e a ideologia da segurança nacional” in PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999.
- CHAUL, Nasr Fayad. *A construção de Goiânia e a transferência da Capital*. Goiânia: Editora da UFG, 2ª edição, 1999.
- D’ARAÚJO, Maria Celina. *O Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.
- DAYRELL, Eliane Garcindo. “Oeste – Ideologia e História” in *Inter-Ação, Revista da Faculdade de Educação da UFG*. Goiânia: ano 2, nº4, 1ºsem 1977, p.11-57.
- DINIZ, Eli. “Engenharia institucional e políticas públicas: dos conselhos técnicos às câmaras setoriais” in PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999.
- FERREIRA, Jorge Luiz. “A cultura política dos trabalhadores no primeiro governo Vargas”. In *Revista Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 3, n. 6, 1990, p.180-195.
- FIGUEIREDO, Paulo de. *Aspectos ideológicos do Estado Novo*. Brasília: Senado Federal, 1984.
- FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *Vargas: o capitalismo em construção 1906-1954*. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- GARCIA, Nelson Jahr. *O Estado Novo: ideologia e propaganda política*. São Paulo: Edições Loyola, 1982.
- GOMES, Ângela Maria de Castro et alli. *Estado Novo: ideologia e poder*. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1982.
- GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994, 2ª ed.
- GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. São Paulo: Círculo do Livro, s.d..
- LENHARO, Alcir. *A sacralização da política*. Campinas: Papyrus, 1986.
- OESTE: revista mensal*. Goiânia: AGEPEL, 2001 (Reedição integral fac-símile).
- PEÇANHA, et al. “Os intelectuais e o Estado Novo: um estudo sobre o nacionalismo nas páginas da revista Cultura Política (1941-1945)” in *Revista Iniciação Científica*. Belo Horizonte: Newton Paiva, sd.
- PÉCAUT, Daniel. *Os intelectuais e a política no Brasil. Entre o povo e a nação*. São Paulo: Editora Ática, 1990.

ROLLAND, Denis, “O historiador, o Estado e a fábrica dos intelectuais”. IN: BASTOS, Elide Rugai. et alli. *Intelectuais e Estado*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p. 95-120.

SILVA, José L. Werneck. “O Feixe: O autoritarismo como questão teórica e historiográfica (Vol.1)” in *O Feixe e o Prisma, Uma revisão do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1991.

TELES, José Mendonça (org.). *Memórias Goianienses*. Goiânia: UCG/SUDECO, 1986.

VELLOSO, Mônica Pimenta. “Uma configuração do campo intelectual”. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro. *Estado Novo: ideologia e poder*. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1982.

VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.